



**2º TERMO ADITIVO 2019  
CONTRATO Nº. 035/2018**

**Processo Licitatório nº. 035/2018  
Pregão Presencial nº011/2018**

**2º Termo Aditivo RELATIVO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TACARATU E A EMPRESA MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, CONTRATO firmado em 20 de dezembro de 2018.**

**OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 035/2018, através do qual foi pactuado a **contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato partir do dia 20/12/2020 ATE 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 18 de dezembro de 2020.

---

José Gerson da Silva  
Prefeito

---

Marcos Alfredo Souza Barros Junior - ME  
CNPJ nº 18.974.978./0001-10

TESTEMUNHAS :

---

CPF

---

CPF